



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE  
dezembro/2010

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	1.535.587	-	-	-	8.233	1.527.355
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	3.139	-	-	-	-	3.139
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	7.199.032	9	6	33	255.955	6.943.029
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	1.319	-	-	-	-	1.319
Imposto de Renda Retido na Fonte	14.146.578	-	-	-	887.489	13.259.089
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	294	-	-	-	-	294
Multas e Juros (IR)	315.997	-	-	-	5	315.992
<b>SUBTOTAL</b>	<b>23.201.946</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>33</b>	<b>1.151.681</b>	<b>22.050.217</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	4.139.039	-	-	-	110.289	4.028.750
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	3.074	-	-	-	-	3.074
Multas e Juros (IPI)	65.957	-	-	-	65	65.892
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.208.070</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>110.355</b>	<b>4.097.715</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27.410.016</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>33</b>	<b>1.262.036</b>	<b>26.147.932</b>

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x F)	ESTADOS			REGIÕES	
		FPE (21,5% x F)	IPI-EXP (10% x F)	FNE (1,8% x F)	FNO (0,6% x F)	FCO (0,6% x F)
Imposto de Renda de Pessoa Física	343.655	328.381	-	27.492	9.164	9.164
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	706	675	-	57	19	19
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	1.562.182	1.492.751	-	124.975	41.658	41.658
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	297	283	-	24	8	8
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.983.295	2.850.704	-	238.664	79.555	79.555
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	66	63	-	5	2	2
Multas e Juros (IR)	71.098	67.938	-	5.688	1.896	1.896
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.961.299</b>	<b>4.740.797</b>	<b>-</b>	<b>396.904</b>	<b>132.301</b>	<b>132.301</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	906.469	866.181	402.875	72.517	24.172	24.172
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	692	661	307	55	18	18
Multas e Juros (IPI)	14.826	14.167	6.589	1.186	395	395
<b>SUBTOTAL</b>	<b>921.986</b>	<b>881.009</b>	<b>409.772</b>	<b>73.759</b>	<b>24.586</b>	<b>24.586</b>
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	1.176.657	1.124.361	81.954	-	-	-
<b>TOTAL1</b>	<b>4.706.628</b>	<b>4.497.444</b>	<b>327.817</b>	<b>470.663</b>	<b>156.888</b>	<b>156.888</b>

**Observações:**

Baseado em informações fornecidas pela Coordenação-Geral de Programação Financeira - COFIN/STN

Receita classificada referente ao período de 21/11/2010 a 20/12/2010;

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

Na arrecadação bruta encontram-se incluídas também receitas do IR no valor de R\$ 51.135.857,38 e de IPI no valor de R\$ 6.439.638,44, decorrentes da classificação dos Depósitos Judiciais regidos pela Lei nº 9.703/1998, recolhidos nos códigos 7525 e 7961, no período entre julho e novembro de 2010, os repasses constitucionais correspondentes ocorreram em 20/12/2010;

Estão ainda incluídas na arrecadação bruta acima receitas de IR no valor de R\$ 651.653.874,71 e de IPI no valor de R\$ 145.582.294,65, decorrentes de por classificação por estimativa efetuada pela Receita Federal do Brasil com fulcro na Portaria MF nº 232 de 20/05/2009, cujo crédito aos beneficiários das transferências constitucionais ocorreu em 20/12/2010. A referida classificação teve como base base as receitas arrecadadas no período de março a junho/2010 discriminadas no quadro abaixo:

EMENDA CONSTITUCIONAL 55/2007  
Arrecadação acumulada de dezembro/2009 até novembro/2010

R\$ MIL

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	MUNICÍPIOS FPM - EC55/07 (1% x F)
Imposto de Renda de Pessoa Física	16.022.535	-	-	-	102.004	15.920.531	159.205
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	21.744	-	-	-	-	21.744	217
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	85.029.434	2.627	1.751	427.205	5.091.149	79.506.702	795.067
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	31.396	-	-	-	-	31.396	314
Imposto de Renda Retido na Fonte	101.670.881	-	-	-	13.910.953	87.759.928	877.599
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	5.369	-	-	-	-	5.369	54
Multas e Juros (I.R.)	3.221.906	-	-	-	22	3.221.884	32.219
<b>SUBTOTAL</b>	<b>206.003.265</b>	<b>2.627</b>	<b>1.751</b>	<b>427.205</b>	<b>19.104.128</b>	<b>186.467.554</b>	<b>1.864.676</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	38.782.653	-	-	-	2.518.498	36.264.155	362.642
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	2.299	-	-	-	-	2.299	23
Multas e Juros (IPI)	242.499	-	-	-	81	242.418	2.424
<b>SUBTOTAL</b>	<b>39.027.451</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.518.579</b>	<b>36.508.872</b>	<b>365.089</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>245.030.716</b>	<b>2.627</b>	<b>1.751</b>	<b>427.205</b>	<b>21.622.707</b>	<b>222.976.426</b>	<b>2.229.764</b>

**Observações:**

Receita classificada referente ao período de 01/12/2009 a 30/11/2010

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

Não incide dedução para o FUNDEB sobre este valor do FPM calculado acima

Crédito efetuado em 09/12/2010